MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 72/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.918694/2026-42

2. Descrição da necessidade

A real necessidade de aquisição de materiais farmacológicos consta de uma demanda contínua e indispensável pelo abastecimento desses materiais para atender aos componentes curriculares, projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFJF. Esses insumos são obrigatórios para a consolidação do aprendizado através de aulas práticas com realização de procedimentos clínicos e laboratoriais e para a execução de experimentos nos diversos cursos de graduação e pós-graduação da instituição.

O risco de descontinuidade é o prejuízo ou inviabilidade das atividades práticas essenciais desenvolvidas no âmbito das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A ausência de insumos específicos de natureza farmacológica impede o cumprimento regular de matrizes curriculares e o avanço de cronogramas acadêmicos e científicos, impactando diretamente o desenvolvimento institucional.

Os Resultados Almejados visam garantir o ensino de excelência e a formação profissional plena dos futuros egressos da UFJF, assegurando que a comunidade acadêmica disponha do suporte material necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e acadêmico, em total conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelas diretrizes curriculares nacionais.

Declara-se que a especificações são precisas e adequadas a satisfazer a necessidade pública e não restringem a competitividade do certame.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão Especial de Compras de Material Farmacológico	Leonardo Lara e Lanna

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os material de consumo - Material Farmacológico - referente a esta contratação encontra sua fundamentação de compra na necessidade de sua utilização nos procedimentos rotineiros nas aulas práticas e laboratórios dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJF.

O item deverá ser entregue de forma integral - pois o planejamento de compras realizado pelas unidades foi baseado nas demandas para o ano letivo e administrativo - pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Estar em acordo com as normas vigentes;
- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Atender as demais legislações pertinentes.
- Atender às especificações descritas para cada item;
- Apresentar compatibilidade com os equipamentos disponíveis nos laboratórios;
- Atender ao padrão mínimo de qualidade dos produtos;
- Ter validade mínima de 12 meses para os produtos perecíveis.

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conformeABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)),cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5 a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.6. a.1) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

a.2) A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

5. Levantamento de Mercado

Alternativas Possíveis para Atendimento da Necessidade
Para o atendimento da necessidade, não foram identificadas alternativas viáveis ou soluções concorrentes equivalentes, uma vez que o objeto da contratação será submetido a realização de Pregão Eletrônico - processo realizado para aquisição de bens e serviços públicos.

Justificativa Técnica
A escolha pelo enquadramento como bens comuns justifica-se pelo fato de que os materiais farmacológicos possuem padrões de desempenho, eficácia e qualidade estritamente e objetivamente definidos por resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde. Durante a realização deste estudo observou-se a existência de diversos editais da Administração Federal, do ano corrente e de anos anteriores, abordando materiais e serviços semelhantes aos aqui definidos, não pairando dúvida, portanto, quanto à adequação das especificações aos itens amplamente oferecidos no mercado.

Justificativa Econômica:
A modelagem do objeto como bem comum permite a utilização do pregão eletrônico, atraindo ampla concorrência entre distribuidores e indústrias farmacêuticas havendo economia ao evitar marcas exclusivas, impulsionando a disputa de preços. Ademais, a economicidade será reforçada garantindo que a contratação ocorra dentro dos limites regulatórios máximos permitidos para a Administração Pública, alcançando a proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida destina-se à aquisição de materiais de consumo Farmacológico e afins, necessários para a realização das atividades práticas das Unidades Acadêmicas da UFJF, a saber:

* aquisição de materiais de consumo para atendimento à demanda dos docentes dos cursos, para realização de aulas práticas laboratoriais;
* aquisição de materiais de consumo para viabilizar a rotina de atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, preparo de insumos farmacêuticos, de meios de cultura e reagentes;

* aquisição de materiais de consumo para viabilizar demais rotinas de ensino e vivência prática dos setores/unidades da UFJF que necessitam de tais materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a compra do referido material, com suas quantidades informadas abaixo, foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição. Foi elaborado ainda um levantamento de

demanda realizado pelas Unidades Acadêmicas, definida no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, documento que dá suporte à estimativa, levando-se em consideração o número de discentes, o número de aulas práticas, disponibilidade dos itens em estoque e a capacidade física para armazenamento. As estimativas das quantidades a serem contratadas seguem abaixo e foram obtidas através do levantamento feito às Unidades demandantes.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	CATMAT	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Endereço para Entrega
1	5	FR	ACEPROMAZINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 20ML.	407500	35	175	JF
2	40	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG.	267501	0,34	13,6	JF
3	1	FR	ÁGAR, ÁGAR BACTERIOLÓGICO, PÓ. FRASCO COM 500G.	387015	424,62	424,62	GV
4	1100	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10ML.	276839	0,89	979	JF
5	10	AMP	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG, ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 3ML.	271710	6	60	JF
6	300	DSC	ANTIBIOGRAMA PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA DOSAGEM: 5 MCG - DISCO	340903	0,35	105	JF
7	450	UN	ANTIBIOGRAMA, AMICACINA, 30 MCG	396259	0,34	153	400 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
8	750	UN	ANTIBIOGRAMA, AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, 20 + 10 MCG	339536	0,37	277,5	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
9	350	UN	ANTIBIOGRAMA, AMOXICILINA, 10MCG	334994	0,36	126	300 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
10	700	UN	ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA + SULBACTAN, 10/10 MCG	396270	0,35	245	JF
11	750	UN	ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA, DOSAGEM 10 MCG	396261	0,32	240	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
12	150	UN	ANTIBIOGRAMA, AZITROMICINA, 15 MCG.	339690	0,4	60	100 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
13	100	UN	ANTIBIOGRAMA, BACITRACINA, 0,04 UI.	405250	0,8	80	JF
14	700	UN	ANTIBIOGRAMA, CEFALOTINA, 30MCG	340892	0,35	245	JF
15	100	UN	ANTIBIOGRAMA, CEFAZOLINA, 30 MCG.	340891	0,36	36	JF
16	8	UN	ANTIBIOGRAMA, CEFEPIME, 30 MCG.	396258	19,83	158,64	JF
			ANTIBIOGRAMA,				700 unidade(s) para JF

17	750	UN	CIPROFLOXACINO, 5 MCG.	339696	0,34	255	50 unidade(s) para GV
18	750	UN	ANTIBIOGRAMA, CLINDAMICINA, 2 MCG	340890	0,34	255	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
19	750	UN	ANTIBIOGRAMA, CLORANFENICOL, 30 MGC	329745	0,36	270	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
20	750	UN	ANTIBIOGRAMA, ESTREPTOMICINA, 10 MCG.	349787	0,37	277,5	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
21	350	UN	ANTIBIOGRAMA, GENTAMICINA, 10 MCG.	340894	0,34	119	300 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
22	750	UN	ANTIBIOGRAMA, LEVOFLOXACINO, 5MCG	339697	0,38	285	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
23	750	UN	ANTIBIOGRAMA, NITROFURANTOÍNA, 300MCG	339114	0,36	270	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
24	350	UN	ANTIBIOGRAMA, NORFLOXACINO, 10 MCG	339699	0,36	126	300 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
25	750	UN	ANTIBIOGRAMA, OXACILINA, 1 MCG	340902	0,37	277,5	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
26	50	UN	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 30 MCG.	396260	0,35	17,5	GV
27	150	UN	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA, DOSAGEM: 15 MCG.	340913	0,34	51	100 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
28	500	DIS	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL, DOSAGEM: 25 MCG.	396269	3,98	1.990,00	JF
29	750	UN	ANTIBIOGRAMA, SULFAZOTRIM, 25 MCG.	351698	0,36	270	700 unidade(s) para JF 50 unidade(s) para GV
			ANTIBIOGRAMA, TEICOPLANINA, 30				

30	14	FR	MCG, COM 50 DISCOS.	340906	18,53	259,42	JF
31	50	UN	ANTIBIOGRAMA, TETRACICLINA, 30 MCG.	340905	0,32	16	GV
32	400	DSC	ANTIBIOGRAMA, VANCOMICINA, 30 MCG. UNIDADE DISCO.	340907	0,34	136	JF
33	500	DIS	ANTIBIOGRAMA., PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 100 MCG.	387952	4,7	2.350,00	JF
34	1	FR	ATIPAMEZOLE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG /ML. FRASCO COM 10 ML.	447845	743	743	JF
35	50	AMP	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO. INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.	268214	1,82	91	JF
36	1	FR	ATROPINA, NA FORMA DE SULFATO, A 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 20ML.	411435	15,79	15,79	JF
37	5000	UN	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 0, CAPACIDADE 0,68 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	281469	0,05	250	JF
38	5000	UN	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 00, CAPACIDADE 0,95 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	372971	0,05	250	JF
39	5000	UN	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 01, CAPACIDADE 0,50 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	281468	0,05	250	JF
40	5000	UN	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 02, CAPACIDADE 0,37 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	372974	0,06	300	JF
41	6000	UN	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 03, CAPACIDADE 0,30 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	372973	0,05	300	5000 unidade (s) para JF 1000 unidade (s) para GV
42	6	MIL	CÁPSULA DURA DE GELATINA, TAMANHO 04, CAPACIDADE 0,21 ML, COM SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO, GRAU FARMACÊUTICO.	372972	57,65	345,9	5 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
43	50	FR	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE.	445915	6,47	323,5	JF
44	10	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA	442701	8,45	84,5	JF
45	37	FR	CETAMINA, CLORIDRATO, 100 MG /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO-AMPOLA COM 10ML.	407462	34,13	1.262,81	JF
							500 unidade(s)

46	600	AMP	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AMPOLA COM 10ML	268236	0,33	198	para JF 100 unidade(s) para GV
47	600	BOL	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100 ML	268236	4,45	2.670,00	JF
48	600	BOL	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	268236	6	3.600,00	JF
49	300	FR	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 500ML.	371273	5,03	1.509,00	GV
50	500	FR	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO 1000 ML.	452796	8,73	4.365,00	JF
51	170	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1.000 ML.	269876	30,63	5.207,10	100 unidade(s) para JF 70 unidade(s) para GV
52	40	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML.	269843	17,06	682,4	JF
53	60	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML.	269843	17,06	1.023,60	40 unidade(s) para JF 20 unidade(s) para GV
54	13	PT	CREME HIDRATANTE PARA MASSAGEM, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS, PROTEÍNAS E VITAMINAS. POTE 1 QUILOGRAMA.	608185	69,9	908,7	JF
55	50	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE CELULASE, PEPTIDASE E CARBOIDRASE.	436710	66,51	3.325,50	20 unidade(s) para JF 30 unidade(s) para GV
56	1	FR	DETOMIDINA CLORIDRATO, A 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 5ML.	409730	110	110	JF
57	30	FR	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇAO: 100 MCG/ML. FRASCO COM 2 ML.	352204	12	360	JF
58	1	FR	DEXMEDETOMIDINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇAO: 500 MCG/ML, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO. FRASCO COM 10 ML.	475041	746,6	746,6	JF
59	50	AMP	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML	267194	2,43	121,5	JF
60	20	FR	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	409123	19,6	392	JF

61	20	COM	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	267203	0,39	7,8	JF
62	20	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 20ML.	268446	8,6	172	JF
63	30	AMP	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML.	268960	3,94	118,2	JF
64	36	AMP	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	287687	8,99	323,64	JF
65	10	FR	ENROFLOXACINO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50ML.	409005	21,52	215,2	JF
66	50	AMP	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	268255	1,8	90	JF
67	100	ML	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA ALOE VERA, ODOR BABOSA.	434595	0,31	31	JF
68	5	FR	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO LÍMPIDO, HIDROSSOLÚVEL, ORIGEM VEGETAL, LAVANDULA OFFICINALIS, LAVANDA (ALFAZEMA). FRASCO COM 100ML.	369045	19,5	97,5	1 unidade(s) para JF 4 unidade(s) para GV
69	10	BLS	ÉTER GLICERIL GUAIACOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. BOLSA COM 500 ML.	453149	99,31	993,1	JF
70	10	AMP	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	270116	14,8	148	JF
71	50	COM	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	267676	0,43	21,5	JF
72	1500	G	GOMA, TIPO: XANTANA, ASPECTO FÍSICO: EM PÓ.	378047	0,12	180	JF
73	2	L	EXTRATO GLICÓLICO DE ALECRIM, EXTRAÍDO DAS FOLHAS DE ROSMARINUS OFFICINALIS L.. LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE LÍMPIDO, CASTANHO ESCURO, USO FARMACÊUTICO	430083	49,9	99,8	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
74	2	L	EXTRATO GLICÓLICO DE ALOE VERA, SINONÍMIA BABOSA, EXTRAÍDO DAS FOLHAS DE ALOE VERA, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE DE COR AMARELADO A CASTANHO AMARELADO. USO FARMACÊUTICO.	365246	55	110	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
75	2	L	EXTRATO GLICÓLICO DE CALÊNDULA, OBTIDO DA FLOR DE CALENDULA OFFICINALIS. LÍQUIDO DE COR CASTANHO AMARELADO, USO FARMACÊUTICO.	365245	57	114	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
76	2	L	EXTRATO GLICÓLICO DE CAMOMILA,EXTRAÍDO DAS FLORES MATRICARIA CHAMOMILLA. LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE LÍMPIDO, ACINZENTADO, USO FARMACÊUTICO.	365247	62	124	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
			EXTRATO GLICÓLICO DE				

77	1	L	CASTANHA DA ÍNDIA, EXTRAÍDO DE SEMENTES DE AESCULUS HIPPOCASTANUM L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO DE COR CASTANHO A AMARELADO, USO FARMACÊUTICO.	365249	30,9	30,9	JF
78	1	L	EXTRATO GLICÓLICO DE HAMAMELIS, EXTRAÍDO DAS FOLHAS DE HAMAMELIS VIRGINIANA L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO A ÂMBAR, USO FARMACÊUTICO.	365251	77,6	77,6	JF
79	1000	G	EXTRATO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, NOME COMUM: MANTEIGA DE KARITÉ, NOME BOTÂNICO: BUTYOSPERMUM PARKII, TIPO: EXTRATO SECO.	440230	0,15	150	500 unidade(s) para JF 500 unidade(s) para GV
80	50	FR	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 10ML	271950	5,8	290	JF
81	10	ML	FLORAL DE BACH- CLEMATIS.	613790	7,55	75,5	JF
82	10	ML	FLORAL DE BACH- IMPATIENS.	613799	8,7	87	JF
83	10	FR	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO: A 5%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	409184	52	520	JF
84	100	ENV	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇAO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: TIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ESTÉRIL	448704	6,95	695	JF
85	2	FR	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 3ML.	272944	33,4	66,8	JF
86	20	AMP	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML.	267666	1,69	33,8	JF
87	1	GL	GLUTARALDEÍDO, A 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, PRÉ-ATIVADO. GALÃO COM 5L.	389527	147	147	JF
88	300	CP	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO.	267674	0,06	18	GV
89	1480	UN	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	332349	3,95	5.846,00	220 unidade(s) para JF 1260 unidade (s) para GV
90	12	FR	IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1L.	398705	67,3	807,6	JF
91	10	FR	IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, APLICAÇÃO ANTISSEPSIA. FRASCO COM 1000ML.	398706	60,34	603,4	JF
92	2	FR	IOIMBINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	480040	117,09	234,18	JF
93	34	FR	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO. FRASCO COM 100ML.	268469	190	6.460,00	JF
			LIDOCAÍNA CLORIDRATO,				

94	30	FR	ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 0,02%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO COM 50ML.	411428	44,84	1.345,20	JF
95	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE ALOE SOCOTRINA E ASSOCIAÇÕES, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	608097	20,8	208	JF
96	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE APIS MELÍFICA, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	336738	22,8	228	JF
97	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE BRYONIA ALBA, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	471883	20,8	208	JF
98	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE CACTUS GRAND, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	336721	15,9	159	JF
99	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE COFFEA, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	336722	18,6	186	JF
100	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DE MELISSA OFFICINALIS, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	614527	18,6	186	JF
101	10	FR	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO À BASE DECARBO VEGETABILIS, POTÊNCIA TINTURA MÃE. EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR. FRASCO COM 10ML.	471884	20,8	208	JF
102	200	G	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, PÓ.	326652	0,35	70	JF
103	2	FR	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO: DMEM 4500 MG,L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML.	326421	191	382	JF
104	11	FR	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO: RPMI 1640, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS: COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM HEPES. FRASCO COM 500ML.	417210	207,69	2.284,59	GV
105	1	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR BATATA DEXTROSADO, PÓ, FRASCO COM 500 G.	326288	372	372	JF
106	1	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR BAIRD PARKER, PÓ. FRASCO COM 500G	326289	474,4	474,4	GV
107	1	FR	MEIO DE CULTURA., ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA, PÓ, COM LACTOSE. FRASCO COM 500G.	411890	464,78	464,78	GV
108	1	FR	MEIO DE CULTURA., ÁGAR BILE VERMELHO VIOLETA, PÓ. FRASCO	352622	415,1	415,1	GV

			COM 500G.				
109	4	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR MACCONKEY, PÓ. FRASCO COM 500G.	326284	415	1.660,00	3 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
110	4	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR MANITOL SAL, PÓ. FRASCO COM 500G.	330218	367,91	1.471,64	3 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
111	2	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR MITIS SALIVARIUS, PÓ, FRASCO COM 500 G.	379258	582,9	1.165,80	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
112	5	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, PÓ. FRASCO COM 500G.	326297	365	1.825,00	1 unidade(s) para JF 4 unidade(s) para GV
113	1	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR VERDE BRILHANTE, PÓ. FRASCO COM 500G.	326279	344	344	GV
114	1	FR	MEIO DE CULTURA, ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, PÓ. FRASCO COM 500G.	328533	236,72	236,72	GV
115	1	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO EC, PÓ, COM MUG. FRASCO COM 500G.	408315	628	628	GV
116	1	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO LAURIL SULFATO, PÓ. FRASCO COM 500G.	326307	357,8	357,8	GV
117	3	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO MUELLER HINTON, PÓ. FRASCO COM 500G.	326883	420,99	1.262,97	2 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
118	1	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO NUTRIENTE, PÓ. FRASCO COM 500G.	415707	345	345	GV
119	6	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO SABOURAUD DEXTROSE 2%, PÓ. FRASCO COM 500G.	429633	320	1.920,00	5 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
120	2	FR	MEIO DE CULTURA, CALDO TIOGLICOLATO, PÓ, FRASCO COM 500 G.	326310	275,04	550,08	GV
121	1	FR	MEIO DE CULTURA, MRS CALDO, PÓ. FRASCO COM 500G.	326365	370	370	GV
122	1	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR EMB LEVINE (EOSINA AZUL DE METILENO), PÓ. FRASCO COM 500G.	326351	344,62	344,62	GV
123	12	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO AGAR NUTRIENTE, APRESENTACAO PO. FRASCO COM 500G.	326278	307,99	3.695,88	6 unidade(s) para JF 6 unidade(s) para GV
124	3	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO: PÓ.FRASCO COM 500G.	326281	408,3	1.224,90	2 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
125	1	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL. FRASCO COM 500 G.	326657	472,91	472,91	GV
126	3	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO COM 500G.	326882	410,67	1.232,01	2 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
			MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO				

127	1	UN	TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM RESAZURINA SÓDICA. FRASCO COM 500 G.	335333	235,22	235,22	JF
128	2	FR	MEIO DE CULTURA, TIPO: MRS ÁGAR, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO COM 500G.	326295	385	770	1 unidade(s) para JF 1 unidade(s) para GV
129	1	FR	MEIO DE CULTURA., CALDO TRIPTICASEÍNA DE SOJA, PÓ. FRASCO COM 500G.	375658	225,9	225,9	GV
130	2	FR	MEIO DE CULTURA,, TIPO CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2, APRESENTAÇÃO PÓ. FRASCO COM 500G.	412394	469,69	939,38	GV
131	9	FR	MELOXICAM, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 20 ML.	407453	60,12	541,08	JF
132	10	FR	MELOXICAM, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 20 ML.	407454	82,34	823,4	JF
133	200	AMP	METADONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.	268094	6,59	1.318,00	JF
134	200	AMP	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA 3ML.	268481	3,24	648	JF
135	50	AMP	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML.	442584	3,15	157,5	JF
136	30	FR	OXITETRACICLINA, A 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50ML.	409017	25,57	767,1	JF
137	1	KG	POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU PÓ BRANCO A QUASE BRANCO, CEROSO, PESO MOLECULAR EM TORNO DE 1.500 G/MOL (PEG 1.500), FÓRMULA QUÍMICA H(OCH2CH2) NOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 25322-68-3.	416786	114	114	JF
138	100	FR	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML.	305935	9,51	951	JF
139	1	FR	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5%, INDICAÇÃO: COLÍRIO. FRASCO COM 5ML.	269571	17,5	17,5	JF
140	300	FR	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500 ML.	303292	8,43	2.529,00	JF
141	50	FR	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1%. FRASCO COM 20 ML.	269468	22,09	1.104,50	JF
142	100	FR	SORO FISIOLÓGICO, NACL 0,9%, SOLUÇÃO NÃO ESTÉRIL, USO EXTERNO. FRASCO COM 100ML.	371273	4,5	450	JF
143	1	FR	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL. FRASCO COM 10ML.	280350	42	42	GV
144	1	FR	SORO, ANTI-AB, MONOCLONAL. FRASCO COM 10ML.	280352	42,3	42,3	GV

145	1	FR	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL. FRASCO COM 10ML.	280351	40	40	GV
146	1	FR	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL. FRASCO COM 10ML.	280353	60	60	GV
147	4	FR	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, LÍQUIDO, 100X, ESTÉRIL. FRASCO COM 100ML.	329483	221,09	884,36	GV
148	6	FR	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, LÍQUIDO, 10.000 UI + 10 MG/ML. FRASCO COM 100 ML.	390194	184,72	1.108,32	GV
149	4	FR	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, PLASMA DE COELHO, LIOFILIZADO, COM EDTA. FRASCO COM 1 ML.	361610	21,99	87,96	1 unidade(s) para JF 3 unidade(s) para GV
150	200	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML.	292382	1,7	340	JF
151	200	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG.	272093	0,29	58	JF
152	39	FR	XILAZINA CLORIDRATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10ML.	408845	25,64	999,96	JF

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 99.350,48

O custo estimado total da contratação é de R$99.350,48 (Noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos no item 1.1. A pesquisa de preços foi conduzida pelo Portal de Compras do Governo Federal e os parâmetros utilizados estão previstos no artigo 5o da IN SEGES/ME no 65/2021.

Foi adotada a mediana dos valores obtidos na pesquisa, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, segundo orientação contida no artigo 6º desta mesma IN, resguardando assim os interesses da Administração. Os dados levantados na pesquisa de preços e a metodologia aplicada para obtenção do preço de referência da contratação pública constam na nota técnica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A jurisprudência do TCU (Súmula 247) e da AGU impõe o parcelamento do objeto como regra sempre que houver viabilidade técnica e econômica. Vale destacar que esse parcelamento diz respeito exclusivamente à modelagem da compra, ou seja, à sua divisão em lotes ou itens no edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações são correlatas, uma vez que estão relacionadas à realização das atividades, mas não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens está alinhada à finalidade da Instituição, de ensino superior de qualidade, e às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, que prevê a inserção precoce dos discentes em atividades práticas e cenários de vivência profissional, fazendo parte do planejamento plurianual dos cursos. O objeto da contratação incluído neste estudo está contemplado no Plano de Contratações Anual e alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável, sendo suprimidos aqueles itens disponíveis em estoque, cuja aquisição não se faz necessária no momento ou que o orçamento disponível não permite a aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se garantir as atividades básicas de aulas práticas, rotinas clínicas, tais como procedimentos laboratoriais, ambulatoriais, diagnósticos e cirúrgicos, de forma a propiciar atendimentos clínico-cirúrgicos, preparos farmacêuticos, exames diagnósticos, treinamento em laboratórios de habilidades, ao mesmo tempo em que proporciona um real cenário de vivência prática discente.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma adequação do espaço físico para utilização dos objetos do presente estudo para contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na aquisição de Material Farmacológico - para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o armazenamento e o manuseio devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar possíveis contaminações. A UFJF dispõe de coletores perfurocortantes, sacos de lixo apropriados e coleta periódica de resíduos biológicos, químicos e infectantes, com adequada destinação.

Esta aquisição deverá atender as recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, às orientações e normas sobre a Sustentabilidade Ambiental.

Diante ao exposto, UFJF deverá adotar medidas de tratamento que busquem sanar tais impactos ambientais, bem como:

- Verificar que a contratada possua registro em órgãos regulamentadores;
- Verificar que a contratada possua certificações ambientais;
- Verificar que a contratada atenda as demais legislações pertinentes;
- Verificar os materiais de forma racional e de maneira sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas justificativas apresentadas, nos resultados pretendidos, na estimativa de valor e adequação ao orçamento, declara-se VIÁVEL a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELA APARECIDA DA SILVA TENSOL

Assistente em Administração

LEONARDO LARA E LANNA

Chefe do Departamento de Medicina Veterinária

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 09:13:45.